

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 388, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ªCIPM/CPA-2/Chapadão do Sul - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, Maj QOPM **ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA**, Mat.123188022, no período de **01 a 30 de maio de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 778/GAB/PMMS, de 29 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 389, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM DESIG **ROLDAN LOPES**, Mat. 48412023, do **6º BPM / CPM / Corumbá – MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / APM / DEIP / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 296/SUBCMDG/PMMS, de 02 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 390, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM DESIG **ELSIO SANTOS DO AMARAL**, Mat. 128887024, do **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS**.
(Solução a CI n. 287/SUBCMDG/PMMS, de 02 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" DGPC/MS nº 244, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.815, de 28 de abril de 2022, página 226 que designou **ARIVALDO TEIXEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 9582022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado/MS, no período de 30 de abril a 7 de maio de 2022, em razão

de afastamento de Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, para participar do Forum Internacional de Combate ao Crime Organizado Transnacional, a ser realizado na cidade de Roma/Itália, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 30 de abril a 7 de maio de 2022,..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 01 a 06 de maio de 2022,..."
Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/ Nº 255, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/Nº 400/2012, com vistos a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL;

Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

R E S O L V E:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial – Armas e Munições, destinada a analisar e avaliar armas consideradas obsoletas, ociosas, antieconômicas ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar da data da publicação, **ficando revogada a Portaria "P" DGPC/MS nº 252, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.470, de 9 de abril de 2021.**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
110553022	Evandro Luiz Banheti Corredato	Delegado de Polícia
424416022	Eduardo Alves Nogueira	Investigador de Polícia Judiciária
128602023	Glauco Maciel Leite	Investigador de Polícia Judiciária
115196023	Rubens Esteves Neto	Investigador de Polícia Judiciária
424483023	Willy Veiga Behling Miranda	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 256, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WINSTON RAMÃO ALBRES GARCIA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 87000022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Regional Adjunto, símbolo DAPC-6, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Paranaíba/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 257, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 170, de 28 de abril de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;